



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4606

Macapá, 17 de Fevereiro de 1986 – 2ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0172 de 07 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411/69, e tendo em vista os termos do Ofício/CISET/GABI/ nº 457/85, Ofício/CISEF/ nº 647/85 e Ofício nº 407/85 do T.C.U.,

RESOLVE :

"Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 1986, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pelo Decreto (P) nº 0010, de 07 de janeiro de 1986.

"Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá 07 de fevereiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0222 de 08 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o Cabo PM 635 RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA e os Soldados PM 1902 MARIVALDO BISPO CORREA e 1924 ECI MAGALHÃES VASCONCELOS, todos pertencentes a Polícia Mi-

litar do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições, até a região de Maruim Grande, município de Afuá (Estado do Pará), no período de 03 a 07 de janeiro do ano em curso, a fim de efetuarem o serviço de busca e resgate de cadáver.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de fevereiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0223 de 12 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o Cabo PM 607 JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA e os Soldados PM 1665 VALENTIM RODRIGUES DA SILVA e 1783 JOSÉ LUIZ RAMOS RABELO, todos pertencentes a Polícia Militar do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições, até a região de Muruim Grande, município de Afuá (Estado do Pará) no período de 05 a 08 de janeiro do ano em curso, a fim de efetuarem o serviço de busca e resgate de cadáver.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de fevereiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0224 de 08 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e com base no artigo 56, do Regulamento de Movimentação do Pessoal da PMAP (Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81),

RESOLVE :

Art. 1º - Tornar sem efeito o contido nos Decretos Governamentais números 1835 e 1838, de 26 de dezembro de 1985, publicados no Diário Oficial do Território Federal do Amapá nº 4577, de 02 de janeiro do ano em curso, referentes ao Cabo PM 635 RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA e aos Soldados PM 1902 MARIVALDO BISPO CORRÊA e 1924 ECI MAGALHÃES VASCONCELOS (Decreto Nº 1835) e ao Cabo PM 607 JOSÉ MARIA FIGUEIRE DO DA CUNHA e aos Soldados PM 1655 VALENTIM RODRIGUES DA SILVA e 1783 JOSÉ LUIZ RAMOS RABELO (Decreto Nº 1838), todos pertencentes a Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de fevereiro de 1986. 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0225 de 08 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0071/86-GAB/SOSP,

RESOLVE :

Exonerar GERALDO MONÇÃO DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, da Tabela Especial do Governo deste Território, da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Macapá-Ap, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0226 de 08 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0071/86-GAB/SOSP,

RESOLVE :

Designar DAHYL RODRIGUES LOBATO, ocupante do cargo de confiança de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento/SOSP, código DAS-101.1, para exercer acumulativamente, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na vaga decorrente da exoneração de GERALDO MONÇÃO DE LIMA.

Macapá-Ap, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0227 de 08 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Código NM - 808, Classe "Especial", Referência NM-32 do Quadro de Pessoal Permanente, lotado no Gabinete do Governador, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, assessorando o Exmº. Sr. Governador, no período de 13 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0228 de 08 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000040/86-GABI,

RESOLVE:

Remover a pedido, IVONE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000
* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500
Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

emprego de Técnico de Laboratório, código LT-NM-818, classe "B", referência NM-17, da Tabela Permanente do Governo deste Território, da Secretaria de Saúde-SESA para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0229 de 08 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000041/86-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RAIMUNDO LIVRAMENTO FERREIRA, matrícula nº 2.079.675, no cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0230 de 12 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar JANARY CARVÃO NUNES, Assessor Especial do Gabinete do Governador para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador JORGE NOVA DA COSTA, em viagem até a cidade de Brasília-DF, onde tratará assuntos do interesse da Administração Pública Amapaense, no período de 13 a 16 de fevereiro do corrente ano.

Macapá (AP), 12 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0231 de 08 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000161/86-GABI,

RESOLVE:

Por à disposição da Prefeitura Municipal de Calçoene, até ulterior deliberação, EDIMIR LEAL CARDOSO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-808, classe "D", referência NM-29, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com exercício na Delegacia de Polícia de "Lourenço", sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do referido encargo.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0232 de 08 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000061/86-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 165, item XX, da Constituição Federal do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constituição nº 18, de 30.06.81, a HELENA PEIXOTO DA COSTA, matrícula nº 2.259.951, no cargo de Professor do Ensino de 1º e 2º graus, código M-601, classe "C", referência 3, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes da classe "D", referência 3, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0233 de 08 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0058/86-GAB-SEGUP,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO DA SILVA SOUTO e FRANCISCO LIMA DIAS, Agentes de Polícia, código PC-405, classe "B", referência NM-29, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotados na Secretaria de Segurança Pública, para viajarem da sede de suas atividades-MACAPÁ- até a cidade de BRASÍLIA(DF), a fim de receberem e conduzirem escoltado até esta cidade, o prêso de Justiça LUIZ HENRIQUE ALFAIA, então foragido da Penitenciária Agrícola do Amapá, nesta Capital, recapturado pela Polícia do Distrito Federal, cuja missão deverá ser efetuada no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0234 de 08 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 016/86-AUDITORIA,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais sete (07) dias, a permanência do servidor JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Auditoria, Código DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do Governo deste Território, na cidade de BELÉM, Estado do Pará, contados no período de 25 a 31 de janeiro do corrente ano, onde se encontra em tratamento médico especializado.

Macapá-Ap, em 08 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0240 de 08 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000093/86-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a MÁXIMO BALIEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Código ART-1001, classe "Especial", referência NM-28, (Cadastro nº 03024), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de janeiro de 1959 a 02 de janeiro de 1969.

Macapá-Ap, em 08 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0270 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0070/86-SEGUP,

RESOLVE:

Nomear AFFONSO MARTINS MENDES NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Medicina Legal, Código DAS-101.1, do Departamento de Polícia Técnica/SEGUP, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de SEBASTIÃO SALES DE OLIVEIRA MATOS.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0276 de 17 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) dias a permanência de JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Governo de Segurança Pública, no cargo de Governador do Território Federal do Amapá, no período de 17 a 18 de fevereiro do corrente ano, durante o impedimento do respectivo titular, conforme Decreto (P) nº 0170, de 07-02-86.

Macapá-Ap, 17 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0277 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALBERTINO DE MELO FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais/SEAD.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0278 de 17 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Nomear HERMENEGILDO GOMES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais/SEAD, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de ALBERTINO DE MELO FERREIRA.

Macapá-Ap, em 17 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0279 de 17 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 10 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Nomear ALBERTINO DE MELO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Material, código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais/SEAD, na vaga decorrente da exoneração de BENONY FERREIRA LIMA.

Macapá-Ap, em 17 de fevereiro de 1986, 1989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 05639, de 12 de setembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - PROMOVER, EDNA SILVA FRANCO, ocupante do Car

go de Técnico em Contabilidade, Código ANMCT.061.4, para o nível 5 da mesma categoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CONRADO BASTOS SANTIAGO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO DE PÁDUA LEITÃO ALMEIDA, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, código AAA.031.3, da função de Chefe da Seção de Parques Florestal, correspondente ao Código CAI.201.2, do Departamento de Parques e Jardins - SEMUSP, a contar de 06 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Governo do Território Federal do Amapá torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 011/86 para APARELHOS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 28.02.86 na Sala de Licitação da Secretaria de Administra-

ção a Av. FAB - s/n - Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar - Sala 20, no endereço supra mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 13 de fevereiro de 1986.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/85-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo fica o instrumento principal revigorado, prorrogando-se sua vigência até 30 de abril de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado.

E, por estarem de comum acordo, foi firmado o presente Termo Aditivo em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 10 de janeiro de 1986

JORGE NOVA DA COSTA

Governador

ALCIDES GOMES DOS REIS
TESTEMUNHAS: Ilegíveis PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/85-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo fica o instrumento principal revigorado,

prorrogando-se sua vigência até 30 de março de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado.

E, por estarem de comum acordo, foi firmado o presente Termo Aditivo em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 10 de janeiro de 1986

JORGE NOVA DA COSTA

GOVERNO

ALCIDES GOMES DOS REIS

TESTEMUNHAS : Ilegíveis

PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/85-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Pelo presente Termo Aditivo fica o instrumento principal revigorado, prorrogando-se sua vigência até 30 de março de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado.

E, por estarem de comum acordo, foi firmado o presente Termo Aditivo em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 10 de janeiro de 1986

JORGE NOVA DA COSTA

GOVERNO

ALCIDES GOMES DOS REIS

PREFEITURA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO T.F. do AMAPÁ

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE DE VOGAL DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ.

Pelo presente Edital, participo aos Srs. associados deste Sindicato, que se acham abertas as inscrições para registro de candidatos que concorrerão à Lista Tríplice, a ser escolhido em eleição a realizar-se no dia 10 de março do corrente ano, às 18:30 horas em 1ª convocação e, às 19:00 horas, em 2ª convocação, na Sede Social, sito à Av. Iracema Carvão Nunes, 644, de acordo com a portaria nº 44 de 21 de janeiro de 1986,

do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Os interessados poderão inscrever-se na Secretaria do Sindicato, no horário das 15:00 às 17:00 horas, ficando aberto o prazo de 10 (DEZ) dias, a partir da presente publicação.

Macapá (AP), 13 de fevereiro de 1986.

PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/86 - CAESA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, convida as Empresas interessadas a participarem da Concorrência Pública nº 01/86-CAESA, para o fornecimento de hidrômetros, destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água da Cidade de Macapá e das Vilas Hildemar Maia e Fazendinha, neste Território. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes da Concorrência provêm do BNH-Banco Nacional de Habitação, através do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD, do Governo do Território através do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos - FAE - AP, do Governo Federal sob a condição de Fundo Perdido e do Governo do Território Federal do Amapá repassados à CAESA. O Contrato que estabelece a participação do BNH e do FAE-AP no objeto da Concorrência é o CTN nº 0646/84, firmado entre o BNH e o Banco da Amazônia em 19.09.84. Os recursos Federais a Fundo Perdido estão depositados no BNH e os recursos do Governo do Território Federal do Amapá foram repassados à CAESA através do Contrato nº 101/85-PROG, firmado em 11.10.85. A seguir, são relacionados os materiais objeto da Concorrência e seus valores, bem como o valor da Caução de Participação relativo a cada Lote:

LOTES	DISCRIMAÇÃO DO LOTE	VALOR DO LOTE (Cr\$)	VALOR DA CAUÇÃO (Cr\$)
1	Hidrômetros	2.310.000.000	100.000.000
2	Hidrômetros	3.301.400.000	150.000.000

Poderão participar da Concorrência, firmas brasileiras ou estrangeiras, autorizadas a funcionar no país.

Os prazos máximos para a entrega dos fornecimentos é de quarenta e cinco (45) dias corridos para o Lote 1 e setenta e cinco (75) dias corridos para o Lote 2.

Os documentos relacionados com a concorrência que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição no seguinte endereço: Av. Ernestino Borges nº 222 - Macapá - Amapá - Brasil. A aquisição do Edital será feita mediante o Recolhimento à Tesouraria da CAESA na Taxa de Inscrição, valor de Cr\$-2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros), no endereço acima, período de 10 de fevereiro a 13 de março de 1986, nos horários de 08:00 à 13:00 horas (horário de verão).

O valor da Caução de Participação deverá ser recolhido mediante recibo à Tesouraria da CAESA até o dia anterior ao do recebimento das propostas.

As propostas dos interessados deverão ser entregues na Sala onde funciona a Diretoria Técnica da CAESA, na Av. Ernestino Borges nº 222 - Macapá - Amapá - Brasil, no dia 14 de março de 1986 às 9:00 (nove) horas, em reunião pública, perante a Comissão Julgadora, especialmente designada pela Diretoria da CAESA para este fim.

Informações adicionais poderão ser obtidas na CAESA ou pelo telefone (096) 222 - 1614.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 1986.

JOSÉ ALBERTO JANSEN JUCA
Presidente da CPL